CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 126/2023.

Monte Santo de Minas, 14 de abril de 2023.

Para Exmo.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito, que coloque placa de "Proibido Parar e Estacionar" na Avenida Antônio Paulino da Costa, entre o número 582 até na garagem do número 594.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por vários munícipes solicitando tal providência, urgentemente, pois quando os motoristas, principalmente dos ônibus escolares ou veículos de grande porte vêm da Rua Francisco Antônio da Luz, sentido a Avenida Antônio Paulino da Costa são obrigados a realizar várias manobras para conseguir acesso na referida avenida, quando há carros estacionados no local.

Como trata-se de um espaço de grande fluxo de veículos e pedestres as manobras tornam-se perigosas e pode vir a acontecer acidentes gravíssimos.

Segue anexa foto, que demostra exatamente o pequeno trecho a ser sinalizado.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador

